

PORTARIA Nº 231/2025/GAB/EMSERH, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 253/2024-GGONT/EMSERH – RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 212192/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	UPA ITAQUI BACANGA	THIAGO SOUSA DOURADO	DIRETOR(A) CLINICO MAT.: 12520	JULIO CESAR PINHEIRO MACIEL	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT.:9133
		GRAÇA RODRIGUES MASCARENHAS GOMES	DIRETOR (A) GERAL MAT.: 14490		

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01.	MARIA DA LUZ MOURA DE SOUSA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 14528	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA SILEONI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 12556

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato,

repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O **Contrato Administrativo nº 253/2024-GGONT/EMSERH** referente ao **Processo Administrativo nº 212192/2023-EMSERH**, tem como objeto “a prestação de serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPA ITAQUI BACANGA E UPA PARQUE VITÓRIA, LOTES I E III, administradas pela EMSERH”.

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 253/2024-GGCONT/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 253/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 253/2024-GGCONT/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE ABRIL DE 2025.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 29/04/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7282482** e o código CRC **0242CD83**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2025.110215.10154

7282482v2

emserh.ma.gov.br/portaria-de-fiscais/

Entrar no cliente Zi... GESTÃO DE PROCES... Empresa Maranhense... Portal EMSERH Entrar em Tribunal d... Sinc - Contrata STC STC - CONTRATTA Todos os favoritos

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares... Novo Editar página What The File Olá, Cecília Nazareth de Carvalho Brito

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

HOME A EMSERH FALE CONOSCO SELETIVOS TRANSPARÊNCIA

CONTRASTE +A -A

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares > PORTARIA DE FISCAIS

PORTARIA DE FISCAIS

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAL-No-231-2025-CONTRATO-253-2024-RAD-MED](#) Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-214-2025-CONTRATO-349-2020](#) Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-212-2025-CONTRATOS-345-2024-179-2023-457-2024-321-2024](#) Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-233-2025-ACORDO-DE-COOPERACAO-TECNICA-No-02-2025-SETRES](#) Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-237-2025-CONTRATO-301-2024](#) Baixar

[PORTARIA-DE-FISCAIS-No-205-2025-CTR-158-2025](#) Baixar

www.emserh.ma.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/PORTARIA-DE-FISCAL-No-231-2025-CONTRATO-253-2024-RAD-MED.pdf